



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 222, DE 29 DE MAIO DE 2025

*Concede licença a servidor municipal
para tratamento de saúde.*

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal **ROQUE VALDACIR GELAIN**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 28/05/2025 a 30/05/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 29 de maio de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 29/05/2025.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.